

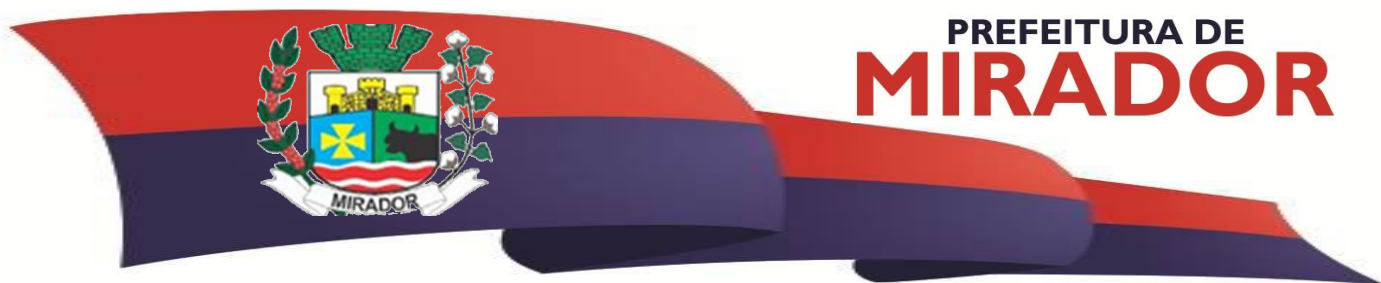
PORTARIA Nº 082/2015

SÚMULA: Nomeia o Sr.º **ANTONIO ROCHA DA SILVA**, para o provimento do Cargo de Carreira de **VIGIA**, constante do Quadro de Pessoal disposto na Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, mediante aprovação em concurso público municipal aberto pelo Processo Seletivo nº. 003/2014, Edital Concurso Público nº. 014/2014 de 25/04/2014, publicado em 26/04/2014 e especialmente, o Edital de Concurso Público nº. 029/2014 de 18/08/2014, com resultado final de aprovação homologado pelo Decreto nº 050/2014 de 01/09/2014, publicado em 02/09/2014 que homologa o resultado final de aprovação em concurso público conforme o Edital de Resultado Final nº. 029/2014 publicado em 19/08/2014, que torna público o resultado final de concurso público e classificação final geral, para os cargos de **VIGIA**.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010, que institui o Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Mirador, que cria Vagas para o Cargo de **VIGIA**, Edital de Abertura de Concurso Público nº 014/2014 de 25/04/2014 e com base no resultado final de aprovação em Concurso Público Municipal homologado nos termos do Edital de resultado final nº 029/2014 de 18/08/2014, bem como, pelo Decreto nº 050/2014 de 01/09/2014 que homologa o Edital de Resultado Final de Concurso Público, tendo sido convocado para o processo de posse e respectiva nomeação, realizada nos termos do Edital de Convocação nº 008/2015, de 17 de Setembro de 2015 referente ao Edital de Abertura de Concurso Público nº 014/2014 de 25/04/2014,

R E S O L V E

I - NOMEAR para o provimento do cargo de carreira de **VIGIA**, o Senhor **ANTONIO ROCHA DA SILVA**, portador de CI/RG nº 24191452003-0 SSP/MA e CIC/MF nº044.646.741-35, a partir de 01 de outubro de 2015, mediante aprovação em concurso público municipal realizado nos termos acima descrito, e enquadrado de conformidade com a tabela de Serviço



I-I - Anexo IV - do Quadro de Pessoal / Grupo Ocupacional Operacional, constante da Lei Municipal nº 097/10 de 09/11/2010 percebendo seus vencimentos a partir de 01 de Outubro de 2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 25 DE SETEMBRO DE 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
-PREFEITO MUNICIPAL -**